

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINÍCIUS DE MORAIS.

CNPJ: 04.449.698/0001-88.

ENDEREÇO: RUA N, Nº 425, ESPLANADA MONDUBIM, MARACANAÚ-CE.

E-MAIL: VINICIUSEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3867

PROCESSO Nº: 29/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado, de nº 29/2024, para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO/DESFILE CÍVICO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS**, no endereço acima, ou enviadas por e-mail acima citados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- CND emitida pelo município domiciliado;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

DE SEUS PREÇOS E DAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

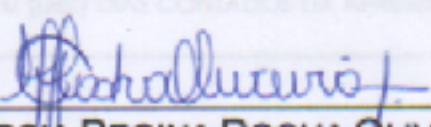
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/RECEITUAS CONDIÇÃO À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

Maracanaú, 23 de agosto de 2024.


MÁRCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CPF OU CGC:

ASSINATURA DO PROPONENTE:

RG:

d1 PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 29 /2024	
2	CONSELHO: EMEF VINÍCIUS DE MORAIS	3 Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88
4	ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 - ESPLANADA MONDUBIM	
5	MARACANAÚ: 23 / 08 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	PAPEL PARANÁ 60 DE 0,80 x 1,00M	CHAPA	05			
02	CARTOLINA DUPLA FACE (5XLARANJA, ROXO,AZUL ROYAL)	FL	15			
03	GLITTER PRATA 500G	PCT	01			
04	FITA ADESIVA 0,45x100M	UND	10			
05	PAPEL 60KG C/50FLS	PCT	05			
06	PAPEL 40KG C/100FLS	PCT	08			
07	PAPEL A4 FOTOGRÁFICO ADESIVO 130G C/50FLS	PCT	02			
08	FITA DECORATIVA 30MM X 50M, VERMELHA, AMARELA, VERDE, AZUL, PRETO (1 DE CADA)	ROLO	05			
09	CORÔA REI, DOURADA, INFANTIL, AJUSTÁVEL, PLÁSTICO OU PVC, C/0,11MM ALTURA, C/PEDRARIAS	UND	06			
10	CORÔA RAINHA, DOURADA, INFANTIL, AJUSTÁVEL, PLÁSTICO OU PVC, C/0,11MM ALTURA C/PEDRARIAS	UND	06			
11	TNT BRANCO C/50M	ROLO	01			
12	PISTOLA PROFISSIONAL P/COLA QUENTE DE 11,2MM, 220V, DE 100W	UND	02			
13	CARTOLINA COMUM VERDE, AMARELA, BRANCO	FL	24			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 06 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESC.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	